

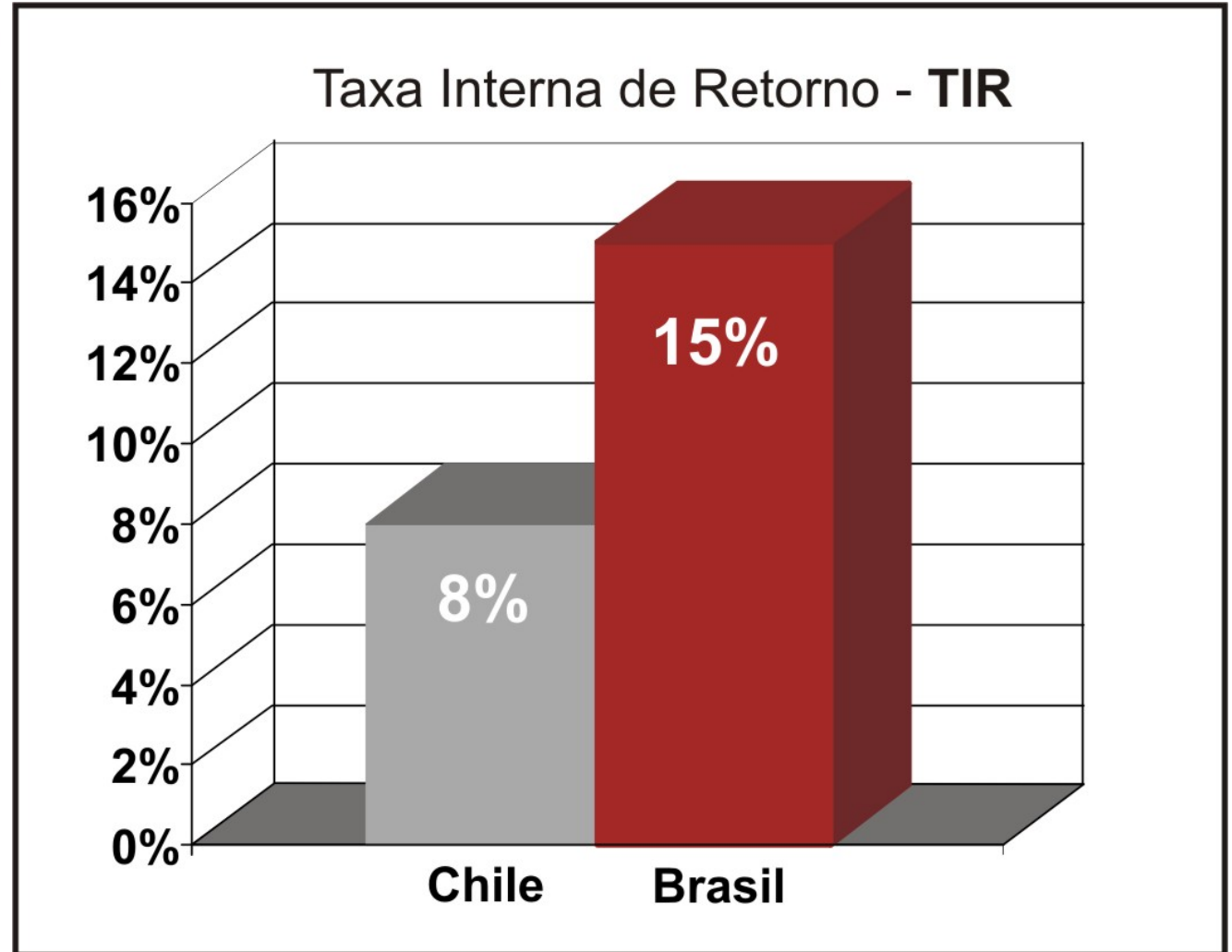
V Congresso Brasileiro de Regulação

Regulação e Desenvolvimento

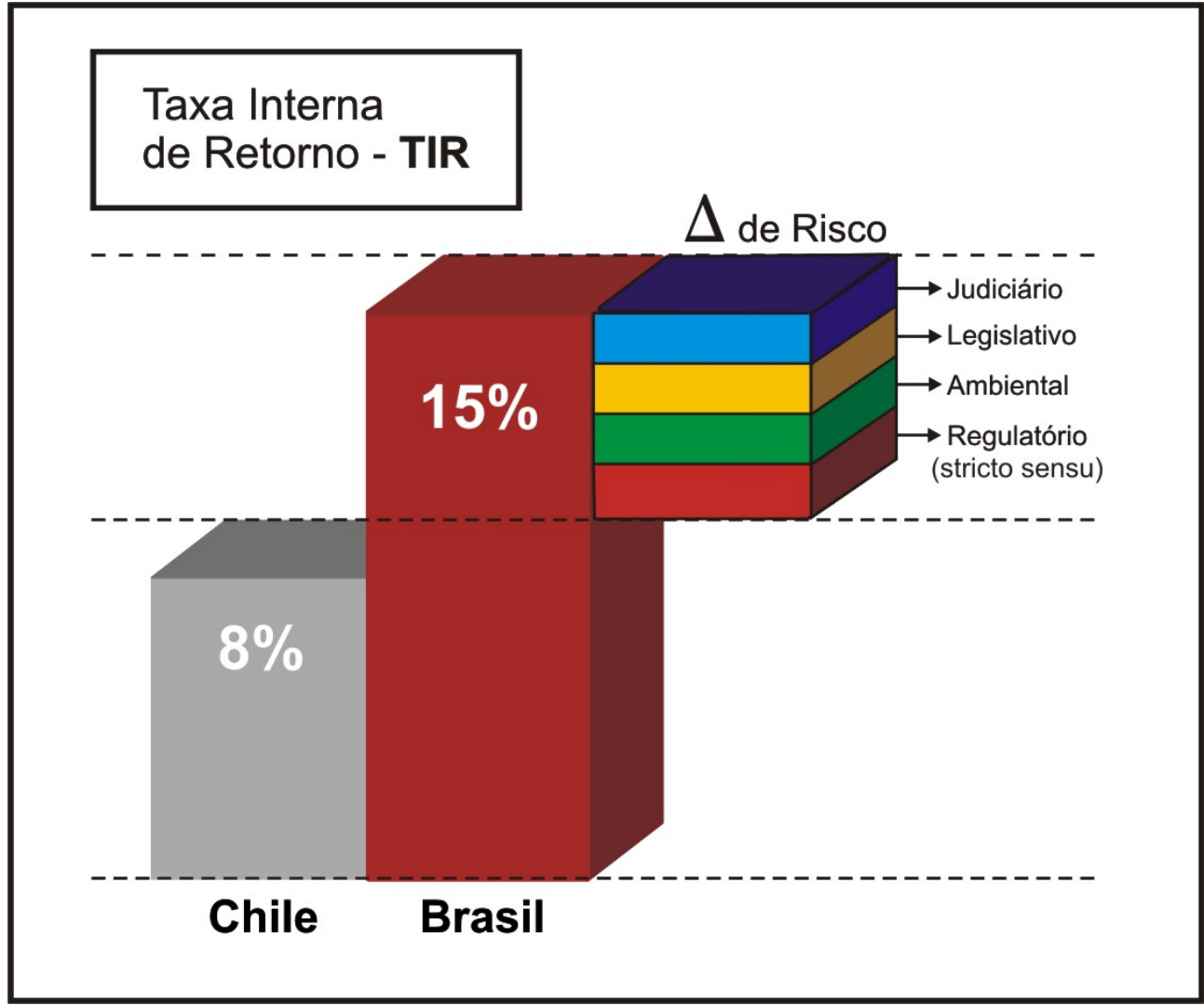
Jerson Kelman
Diretor-Geral

Recife - PE
07 de maio / 2007

O que o investidor pede em função da percepção de risco



Razão para a diferença de risco entre Chile e Brasil



△ de risco: Judiciário

Assimetria de poder entre concessionária e consumidor \Rightarrow alguns tribunais ignoram a existência da agência reguladora e a substituem na tomada de decisões de alta complexidade técnica...

... alterando contratos

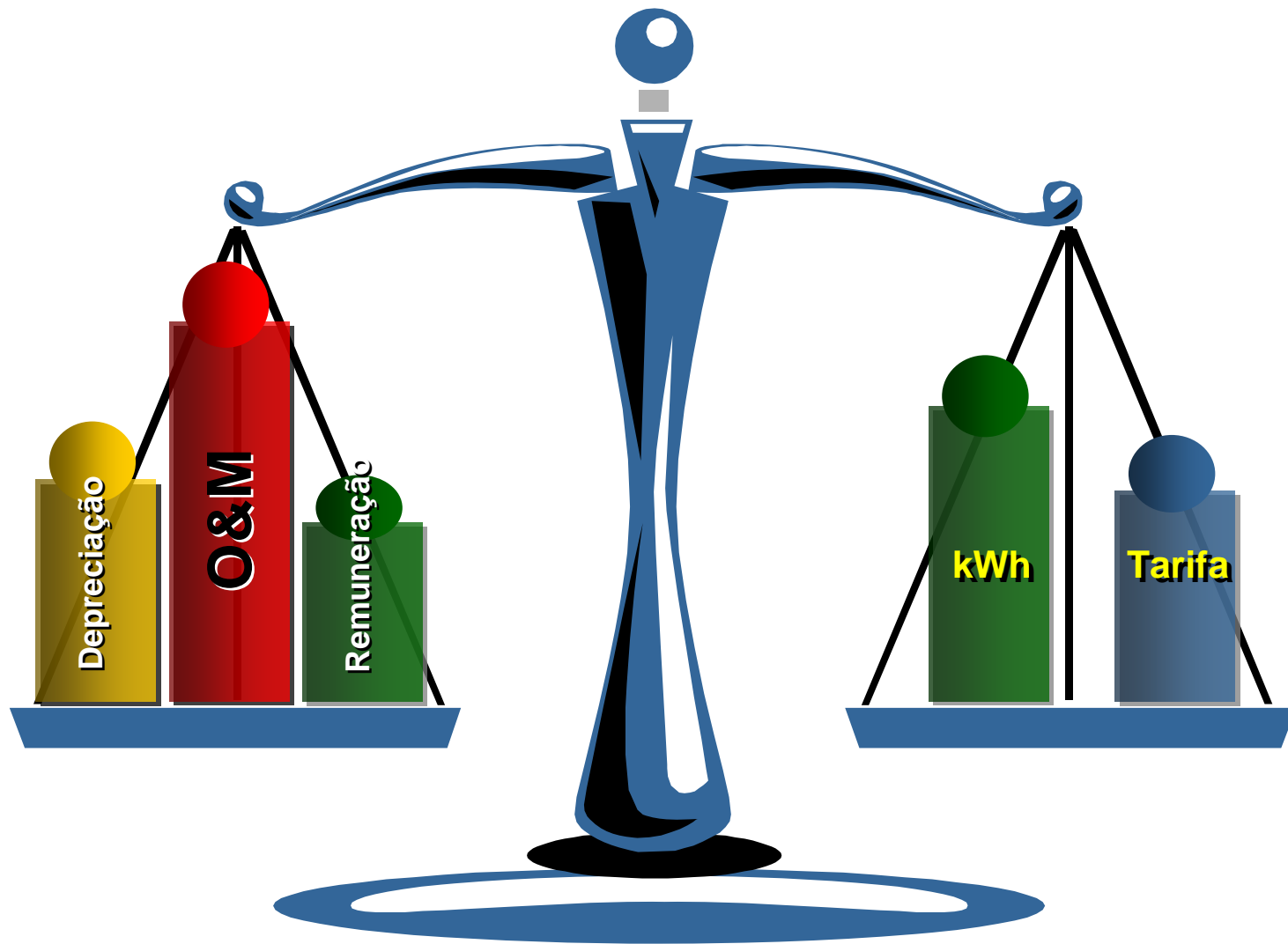
... compensando os consumidores por danos morais, mesmo quando a qualidade do serviço é “satisfatória”

... dificultando a implementação de avanços tecnológicos

Δ de risco: Judiciário



Δ de risco: Judiciário





Os tribunais de contas podem determinar às agências que adotem esse ou aquele procedimento regulatório?



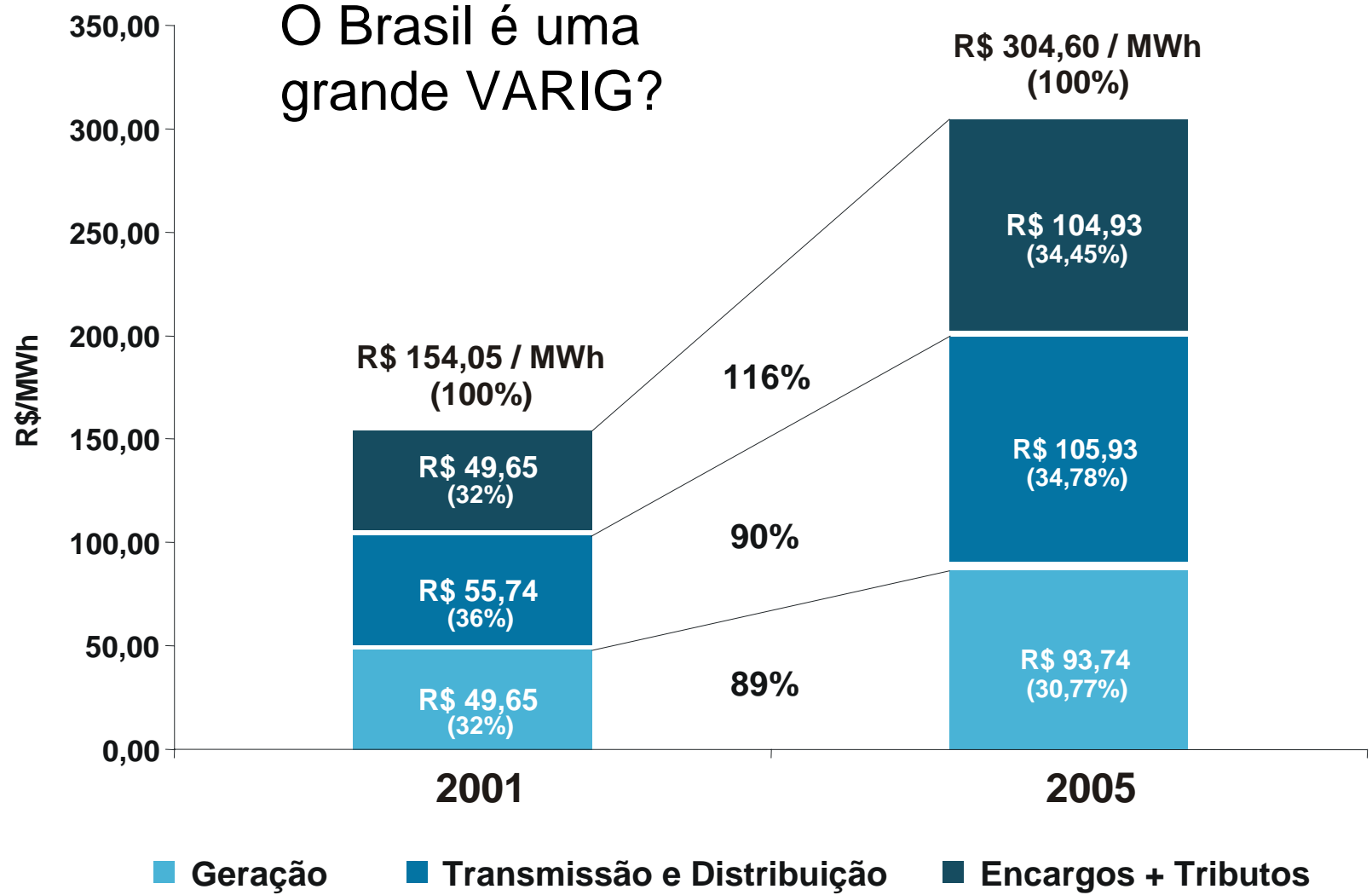
Δ de risco: Legislativo

| Encargos Setoriais | Para que serve |
|---|--|
| CCC – Conta de Consumo de Combustíveis | Subsídio à geração térmica na Amazônia Legal (sistemas isolados) |
| RGR – Reserva Global de Reversão | Indenizar ativos vinculados à concessão e fomentar a expansão do setor elétrico |
| TFSEE – Taxa de Fiscalização de S. Energia Elétrica | Prover recursos para o funcionamento da ANEEL |
| CDE – Conta de Desenvolvimento energético | Propiciar o desenvolvimento energético a partir das fontes alternativas Promover a universalização do serviço de energia Subsidiar as tarifas da subclasse residencial Baixa Renda |
| ESS – Encargos de Serviços do Sistema | Subsidiar a manutenção da confiabilidade e estabilidade do Sistema Elétrico Interligado Nacional. |
| Proinfa | Subsídio às fontes alternativas de energia. |
| P&D – Pesquisa e Desenvolvimento | Promover pesquisas científicas e tecnológicas relacionadas à eletricidade e ao uso sustentável dos recursos naturais |
| ONS – Operador Nacional do Sistema | Prover recursos para o funcionamento do ONS |

Δ de risco: Legislativo



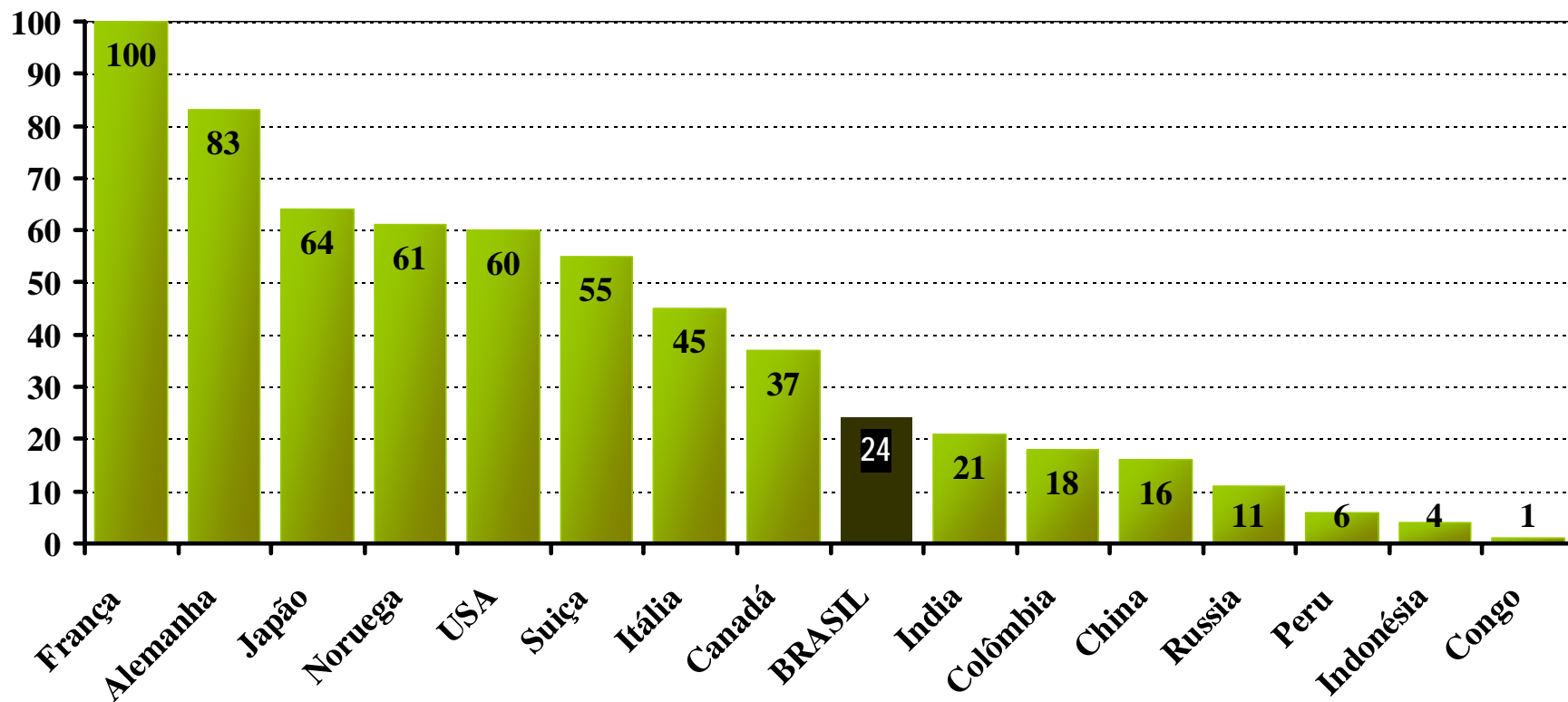
O Brasil é uma grande VARIG?



Δ de risco: Ambiental



Potencial hidrelétrico em operação (%)



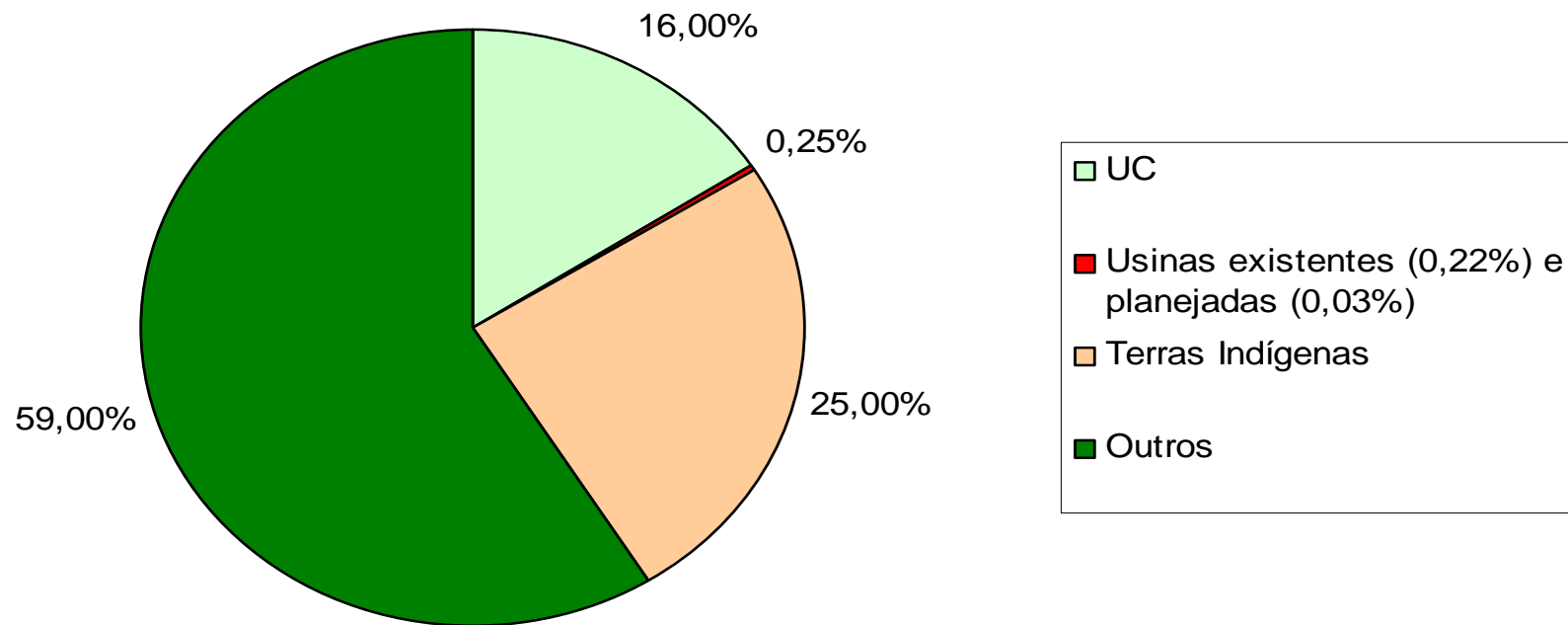
Δ de risco: Ambiental

- Cada pedido de licença ambiental é avaliado isoladamente (falta abordagem holística). A soma de interesses locais resulta em tragédia nacional
- Ministério Público processa por improbidade administrativa dirigente do IBAMA ⇒ licença prévia para transposição do rio São Francisco
- Sentença judicial impede estudo da UHE Belo Monte
- Compensação ambiental e social são indispensáveis. O problema é a incerteza sobre o montante da compensação, que em geral cresce, da LP para a LO
- A opção por termoeletricidade resulta em perda econômica e transforma o Brasil de “mocinho” em “bandido”, sob a ótica do efeito estufa

Δ de risco: Ambiental



Bioma Amazônico – Áreas Ocupadas



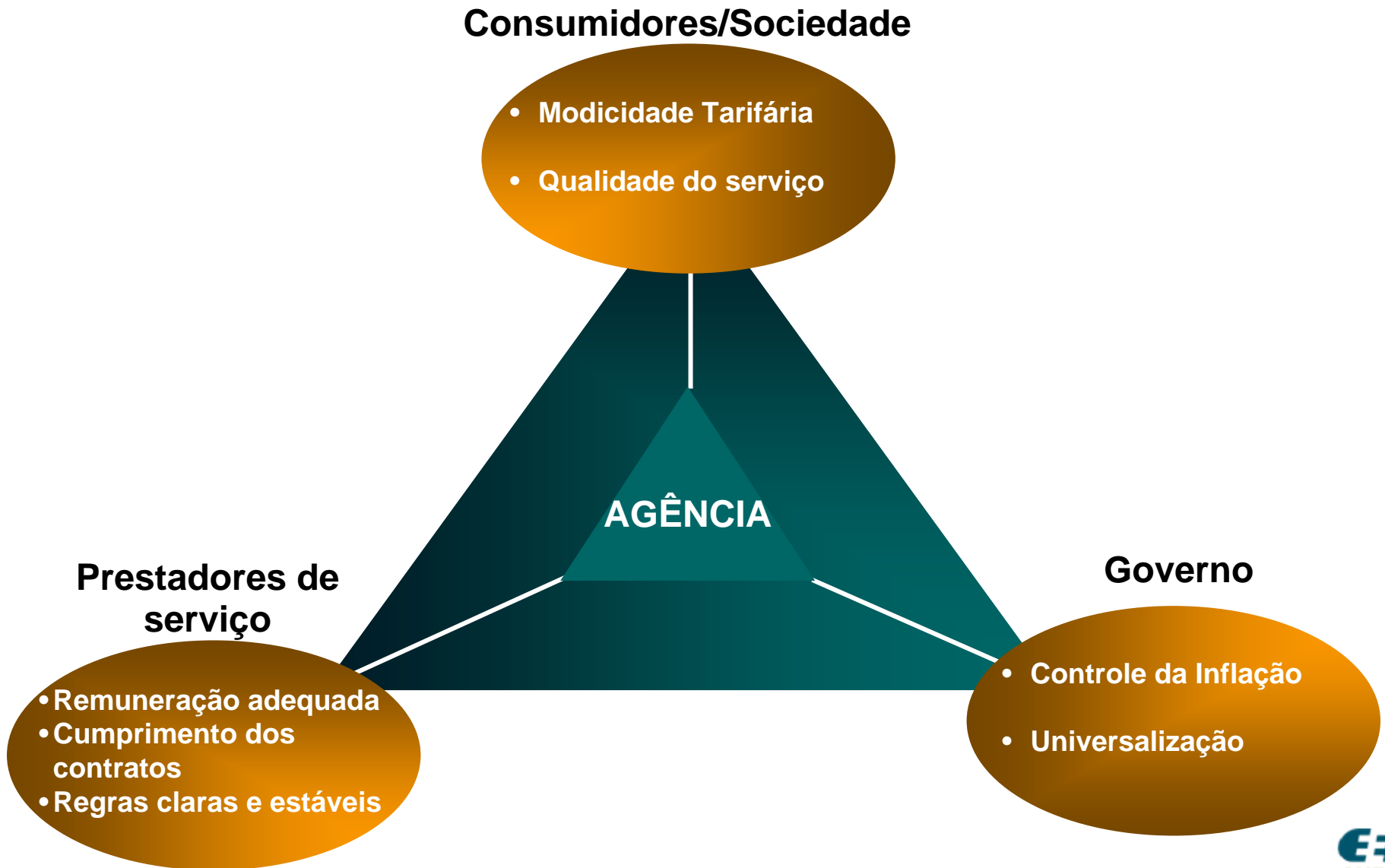
Fonte
EPE



Agências reguladoras são entes públicos de Estado, criados por lei específica para regular e fiscalizar atividade econômica, na existência de falha de mercado. Em particular quando:

- ***o consumidor não pode escolher o prestador de serviço (monopólio natural)***
- ***o consumidor pode escolher o prestador de serviço, mas não pelo método de “tentativa e erro”***
- ***existe a possibilidade de ocorrência da “tragédia do uso do bem comum”***

Δ de risco: Regulatório - possibilidade de captura



Δ de risco: Regulatório

É impossível prever no contrato de concessão tudo o que irá ocorrer ao longo de décadas. É preciso que haja um “árbitro” com capacidade técnica e independência decisória para ir tomando decisões ao longo do caminho

Independência decisória do “árbitro” (agência reguladora) só existe com autonomia administrativa

A substituição do investimento público pelo privado em infraestrutura, com longo prazo de maturação, requer consistência regulatória

A agência reguladora pode decidir discricionariamente, desde que com amparo legal e tem a obrigação de explicar a racionalidade de cada decisão. A não decisão é também uma decisão

Quem deve outorgar a concessão, autorização ou permissão para prestação de serviço público ou para uso de bem público?

- Eletricidade***
- Saneamento em regiões metropolitanas e no semi-árido***
- Captação de água e lançamento de poluentes nos rios e lagos***



Quais são as dificuldades na área de recursos humanos?

- Generalização da condição de servidor estatutário para atividades não típicas de Estado. Dificuldade de terceirização***
- Autofagia nas carreiras públicas***
- Baixo nível salarial, principalmente das lideranças***



Como deve funcionar o controle social?

- **Transparência: audiências públicas, consultas públicas e reuniões públicas da diretoria colegiada, com transmissão pela internet. Decisões por escrito, com relatório, voto e nota técnica para explicar o “porque” de cada decisão**
- **Prestação de contas ao Congresso Nacional, inclusive com envio de relatório anual submetido à consulta pública**
- **Auditoria do TCU, com exceção de questões de mérito técnico e natureza regulatória**



Como **não** deve funcionar o controle social?

- *Ouvidor que não seja membro da diretoria colegiada*
- *Contrato de gestão*
- *Qualquer “conselho” olhando sobre os ombros da diretoria colegiada*
- *Vinculação orçamentária e financeira da agência ao Executivo*



Qual deve ser o papel na defesa da concorrência?

- Atividade econômica regulada, cuja natureza seja incompatível com a plena concorrência, deve obedecer a normas próprias propostas pela correspondente agência reguladora***



Como deve ser o controle jurisdicional sobre o mérito das decisões?

- Por meio de varas especializadas em direito regulatório, a serem criadas no âmbito da Justiça Federal*

Como deve ser a delegação de atribuições de agência federal para estadual?

- Ambas as agências têm que possuir capacitação técnica, um conselho diretor independente (não “capturado” pelo Executivo, federal ou estadual), e detentor de mandato*
- Por meio de contratos, e não convênios. Foco no resultado e não no processo*
- Agência estadual deve atuar e decidir de forma coerente com decisões e atos regulamentares da agência federal*



Quais deveriam ser as principais características do conselho diretor?

- Tratar de temas do setor regulado. Assuntos administrativos, relacionados ao funcionamento da agência devem ser delegados a um diretor executivo**
- Para assegurar independência do Executivo, é preferível que não seja possível um segundo mandato**
- Servidor pode preencher temporariamente cargo vago no conselho diretor**



Autonomia para que?

- Elaborar a proposta orçamentária dentro do estabelecido na LDO e realizar a execução financeira***
- Manter sistemas próprios de administração de recursos humanos (plano de cargos e salários), podendo terceirizar a contratação de mão de obra para execução de atividades de apoio***
- Regulamento próprio sobre temas administrativos***

Muito Obrigado!

SGAN – Quadra 603 – Módulos “I” e “J”
Brasília – DF – 70830-030
TEL. 55 (61) 2192-8600
Ouvidoria: 144
www.aneel.gov.br